CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS -MG

RESOLUÇÃO Nº 069 /1999

Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Arinos, exercício de 1995.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, I, d, da Resolução 053, de 01.07.1996, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. São aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Arinos, exercício de 1995 nos termos do Parecer Prévio nº 54098, do E. Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, sem as ressalvas constantes das notas taquigráficas daquele Tribunal, dando-se plena quitação ao ordenador da despesa daquele exercício.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Arinos, 14 de Maio de 1999

Vereador SAINT-CLAIR CARNEIRO VALADARES DE ALMEIDA
PRESIDENTE

Vereador JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA
1º SECRETÁRIO

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS EM
18 / 05 / 99
ASSINATURA